

Carta do Seguro

NOVEMBRO DE 2016 • ANO 1 • N°. 2

Este boletim é uma publicação da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNseg.

ENTREVISTA

Seguro Auto Popular

João Francisco Silveira Borges da Costa

Presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg)

A recente regulamentação do Seguro Auto Popular, uma nova opção de produto para proprietários de veículos com mais de cinco anos de uso e com foco nas classes C e D, chega para suprir um universo de cerca de 20 milhões de veículos que trafegam desprotegidos pelo Brasil. Em entrevista ao boletim Carta do Seguro, o presidente da FenSeg, João Francisco Silveira Borges da Costa, explica este novo modelo e o avanço que ele representa para o mercado segurador.

1. Qual público em potencial o Seguro Auto Popular pretende atingir?

A FenSeg recomenda a todas as suas associadas que, em acordo com as suas estratégias comerciais, a oferta de produtos seja direcionada a veículos com mais de cinco anos de uso. Isso porque, para veículos com idades inferiores a esta, existe ainda a garantia de fábrica para diversas peças e componentes. Neste contexto, a opção pelo seguro Auto Popular não traria os benefícios adequados ao consumidor. Já em veículos a partir do quinto ano de vida, o consumidor estaria totalmente apto à aquisição deste novo produto, sem que isso ocasionasse a perda de qualquer outro benefício indireto.

2. Em quanto tempo as empresas devem começar a comercializar este produto?

Isso não acontecerá da noite para o dia, mas trata-se de um pleito antigo do mercado segurador, principalmente das seguradoras que operam com foco maior no segmento de automóvel. Algumas companhias estão bem adiantas e eu não me surpreenderia se nos próximos meses alguns produtos já começem a chegar ao mercado. A FenSeg acredita que este movimento aumentará a penetração na base de veículos segurados no país, principalmente, em relação aos que não estão segurados porque a correlação entre o preço do seguro e o valor do automóvel ficava inviável para o consumidor.

3. Houve um pleito do mercado segurador para que houvesse uma flexibilização por parte da Susep quanto à regulação do Seguro Auto Popular. Uma das questões referia-se à livre escolha de oficinas por parte do consumidor. Como ficou esse ponto?

A atual resolução já atende bastante as reivindicações do mercado, mas é evidente que sempre haverá expectativa com relação a um ponto ou outro. A FenSeg, por exemplo, gostaria de contar com uma rede de oficinas referenciada, capacitada e já instruída sobre como operar para atender esses sinistros, mas este item não foi atendido pelo órgão regulador. Desta forma, vamos proporcionar aos segurados a livre escolha de oficinas, mas uma livre escolha que contemple a utilização de peças usadas recondicionadas e certificadas, e também peças novas do mercado secundário, como foi chamado. Essa expansão para o mercado secundário foi fundamental porque duas questões que nos preocupavam muito eram a logística de distribuição e o volume que seria necessário para algumas peças. Agora, com as medidas que foram tomadas, essa questão está equacionada.

EDITORIAL

Marcio Serôa de Araujo Coriolano

Presidente da CNseg



O DNA da atividade seguradora

A segunda edição da Carta do Seguro destaca um tema que tem despertado grande interesse por parte da sociedade: o Seguro Auto Popular. Regulamentado recentemente pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), o produto chegou para suprir um mercado potencial de cerca de 20 milhões de veículos, com idades entre cinco e 20 anos de uso, que circulam pelo país sem qualquer tipo de cobertura. É, sobretudo, um importante avanço, diante do atual cenário conjuntural do país, pois representa o entendimento do Governo Federal, representado pela Susep, de que é necessário ampliar o acesso da população à proteção de seu patrimônio.

Nunca é demais lembrar que, do ponto de vista microeconômico ou microssocial, e do interesse individual de pessoas ou empresas, o seguro, ao diluir riscos, reduz a probabilidade de ocorrência de quebras, falências, insolvências, de empreendimentos e família. Esse, aliás, é o DNA da atividade seguradora. E, diante dessa importante missão, o setor configura-se como um dos mais aptos a incentivar a tão esperada retomada do crescimento econômico do país.

Nesta publicação, os números e a análise de desempenho do mercado demonstram que o setor de seguros manteve, no terceiro trimestre do ano, o mesmo patamar de aceleração observado nos três meses anteriores, ambos comparados a 2015. As provisões técnicas, por sua vez, cresceram quase 20% até setembro. Esta acumulação de garantias compostas pelas seguradoras, consequência de sua atividade principal, cumpre uma função de grande alcance: a tão importante formação de poupança institucional para o país.

Boa leitura!

**Acesse. Ouça.
Compartilhe. Curta.**

 RádioCNseg
radio.cnseg.org.br

 /CNseg

 @CNsegOficial

ANÁLISE CONJUNTURAL

por Lauro Faria

Economista da Escola Nacional de Seguros

A arrecadação do mercado de seguros regulado pela SUSEP foi de R\$ 56,9 bilhões no 3º trimestre de 2016 aumentando, em termos nominais, 8,7% ante o mesmo trimestre de 2015 e permanecendo constante em termos reais (descontada a inflação). É um resultado auspicioso em tempos de recessão, porém, muito variado conforme os diversos grupos de seguros.

Assim, no mesmo período, a arrecadação bruta de produtos de acumulação cresceu 23,6%, fortemente influenciada pelo comportamento positivo do VGBL. Já o faturamento dos produtos de risco de seguros de pessoas aumentou apenas 4,1% em termos nominais (portanto, queda de 4,3% em termos reais). E as arrecadações de seguros gerais e de planos de capitalização decresceram fortemente: 4% e 0,7% em termos nominais, respectivamente, e 11,7% e 8,7% em termos reais.

Na área da SUSEP, as indenizações de sinistros e pagamentos de resgates de previdência e de capitalização e sorteios somaram, no 3º trimestre de 2016, R\$ 29,3 bilhões, 4,5% acima do resultado de idêntico trimestre de 2015 em termos nominais, e -3,8% em termos reais. Notáveis foram as indenizações de sinistros em seguros de pessoas, com alta de 15,3% no período citado, e a módica evolução dos resgates em produtos de previdência e capitalização, com crescimentos de apenas 6,6% e 6,7%, respectivamente, preservando-se assim captações líquidas positivas nesses produtos.

As seguradoras têm procurado se ajustar à situação econômica vigente. No 3º trimestre, é visível, por exemplo, a contenção de despesas administrativas (evolução de -7,1% em termos reais ante o mesmo trimestre de 2015) bem como o aumento no resultado financeiro (alta real de 0,7%). No entanto, não foi possível obter no período crescimento do lucro líquido, que caiu 4,9% em termos nominais e 12,6% em termos reais. A rentabilidade

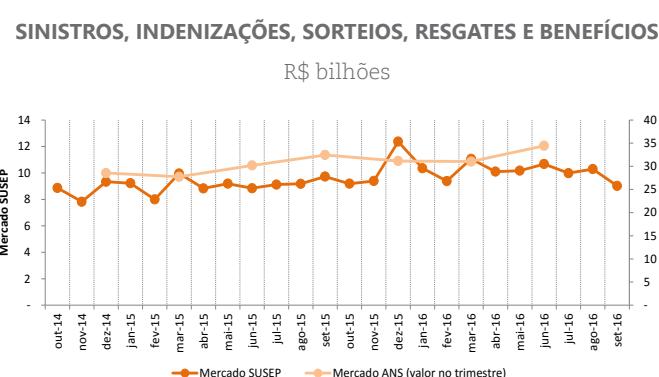
do patrimônio líquido permaneceu elevada, alcançando 21,3%.

O carro-chefe dos seguros gerais – o grupo de seguro de automóveis – tem sentido duramente a recessão econômica. Tal grupo teve queda nominal da receita de 2,2% no 3º trimestre de 2016 ante o mesmo trimestre de 2015, correspondendo a uma perda de 10% em termos reais. Ao mesmo tempo, experimentou acréscimo de 4,8% nas indenizações de sinistros (-3,6% em termos reais).

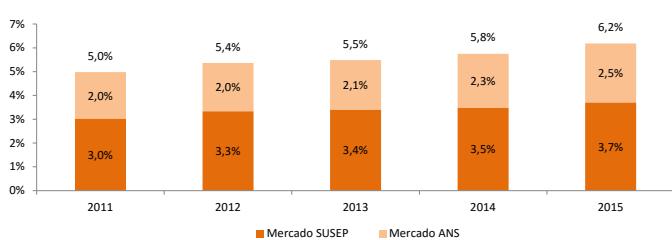
A recessão, determinando forte retração nas vendas de veículos novos para o mercado interno, explica esse resultado negativo: no 3º trimestre de 2016, as vendas reais no varejo desses bens caíram 16% em comparação com o igual trimestre de 2015, resultado pior do que o observado no trimestre anterior.

A volta do crescimento desse grupo de seguros depende do fim da recessão, o que se espera ocorrer no primeiro semestre de 2017, mas uma ajuda importante veio do CNSP que deu nova e mais flexível regulamentação ao seguro do carro popular.

De fato, a Resolução CNSP nº 340, de 30/09/16 passou a permitir a utilização de peças similares às originais, com garantia dos fabricantes, o que não era previsto no normativo anterior que obrigava o uso de peças provenientes apenas dos desmontes de veículos. As seguradoras devem informar aos segurados o uso de tais peças o que significa implicitamente a necessidade de aval do segurado. Dado que a frota não segurada no país, especialmente de carros usados, é alta, a nova resolução é de fato muito positiva para um setor do mercado de seguros que se mantém atrativo no médio e longo prazo.

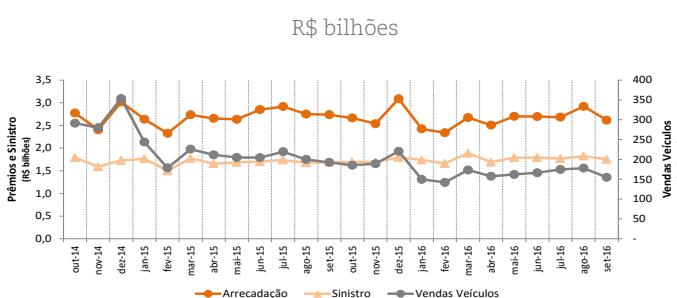


PENETRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NO PIB



DESTAQUE: AUTOMÓVEL

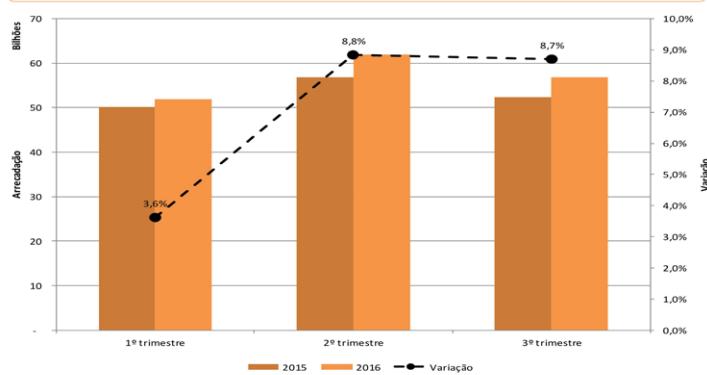
Prêmios, Sinistros e Vendas (veículos de passeio e comercial leve)



Fonte: Superintendência de Estudos e Projetos (SUESP) da CNseg

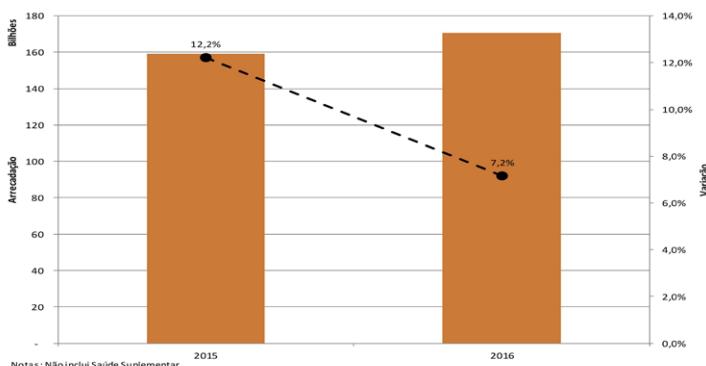
DESEMPENHO DO MERCADO

1. O mercado regulado pela SUSEP manteve, no 3T de 2016, o mesmo patamar de aceleração observado no 2T, ambos comparados a 2015: 1T = 3,6% / 2T = 8,8% / 3T = 8,7%



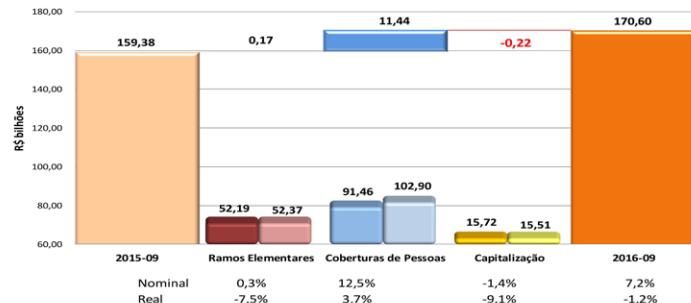
Nota: não inclui Saúde Suplementar

2. Crescimento em 9 meses (jan a set 2016 vs. jan a set 2015) = 7,2%, contra 12,2% no mesmo período 2015/2014.



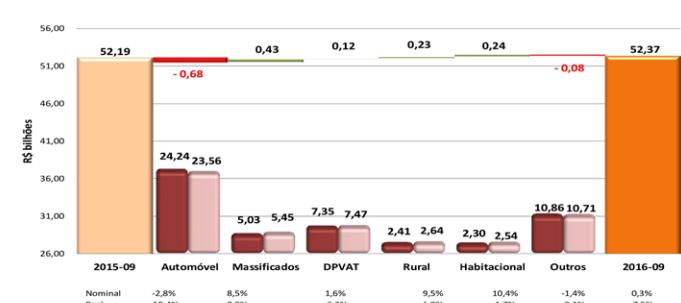
Notas: Não inclui Saúde Suplementar.
Dados de Janeiro a Setembro.

3. Crescimento por grupo de ramos de seguros em 9 meses: Ramos Elementares = 0,3% (queda de automóveis de 2,8%) / Ramos de Pessoas = 12,5% / Capitalização = -1,4%



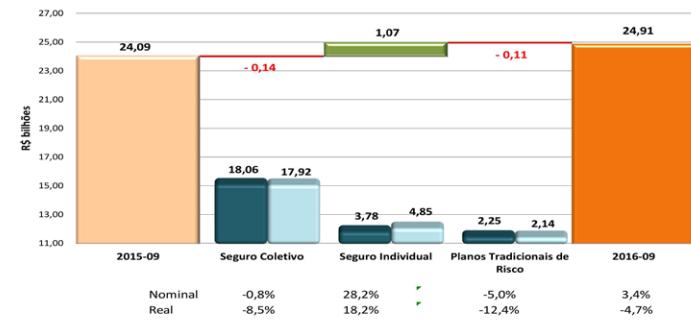
Notas: Não inclui Saúde Suplementar.
Dados de Janeiro a setembro.

4. Destaques dos Grupos:
- Ramos Elementares: seguros compossitivos (Massificados) = 8,5%; habitacional = 10,4%; rural = 9,5%



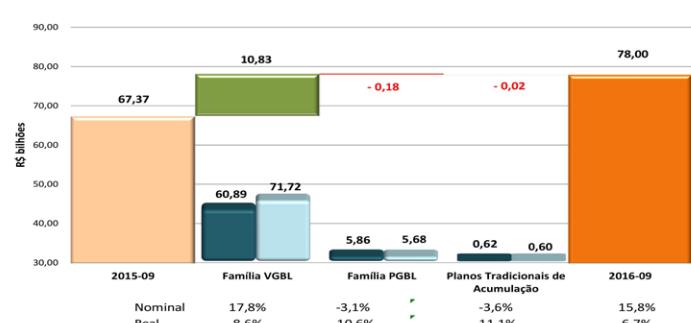
Notas: Não inclui Saúde Suplementar.
Dados de Janeiro a setembro.

5. Destaques dos Grupos:
- Seguros de Pessoas - individual = 28,2%



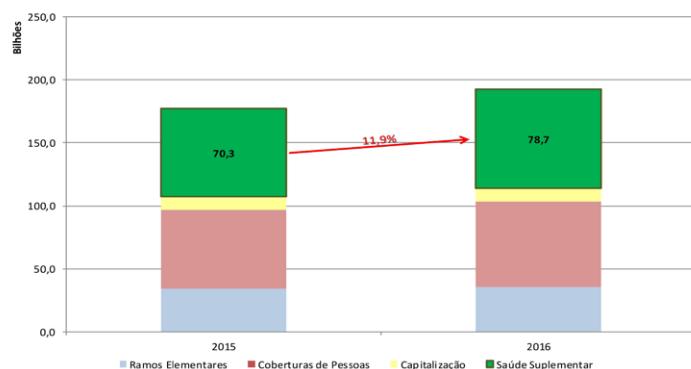
Notas: Não inclui Saúde Suplementar.
Dados de Janeiro a setembro.

6. Destaques dos Grupos:
- VGBL = 17,8%



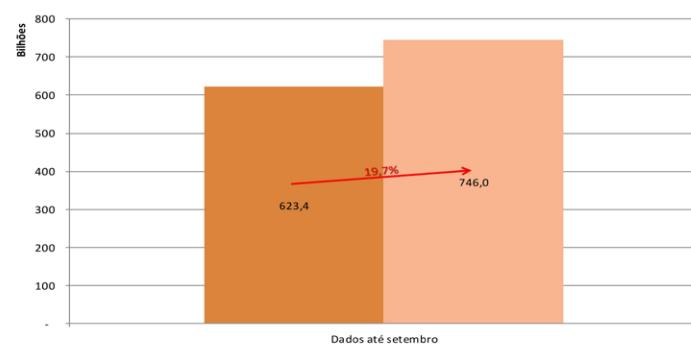
Notas: Não inclui Saúde Suplementar.
Dados de Janeiro a setembro.

7. O último dado divulgado para saúde suplementar foi o do 1º semestre de 2016 = 11,9%.



Nota: Dados de Janeiro a Junho.

8. As provisões técnicas (garantias dos riscos) do mercado regulado pela Susep somaram R\$ 746 Bi até setembro. Crescimento de 19,7% em relação a 2015.



Nota: Não inclui Saúde Suplementar.

Fonte: Superintendência de Estudos e Projetos (SUEP) da CNseg